



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 049/2019

### “CONCEDE EXTENSÃO DA CARGA HORÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, através do ME. SEMADS. N.º. 065/2019 (processo n.º. 0895/2019);

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Estender de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais a jornada de trabalho do servidor **NILO FÁBIO NUNES**, matrícula n.º. **303979**, ocupante do cargo efetivo **ORIENTADOR PARA ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no período de 01/03/2019 a 20/12/2019.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (18/03/2019).

  
\_\_\_\_\_  
**WELITON VIRGÍLIO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 18/03/2019.

  
**Faguiner Martins Salvador**  
Chefe de Gabinete